OBJETO:Constitui objeto do presente Contrato a contratação dos serviços de reprografias, (banner, carimbo, cartão de visita, fotocópias, impressões, crachás, encadernação e plastificação, para atender as necessidades do RBPREV, conforme especificações contidas no Anexo Único deste Instrumento.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.593,70 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

DAS DESPESAS:As despesas decorrentes da aquisição dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo – Fonte de Recursos: 11 (RPPS). LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – Acre,21 de março de 2017.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa Diretor-Presidente do RBPREV Contratante Fernandes Almeida da Silva Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

EXTRATO DO CONTRATONº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - CPL/PMRB/Nº 012/2016

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a

Empresa GRUPO "E" – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME. OBJETO:Constitui objeto do presente Contrato a contratação dos serviços de reprografias, (banner, carimbo, cartão de visita, fotocópias, impressões, crachás, encadernação e plastificação, para atender as necessidades do RBPREV, conforme especificações contidas no Anexo Único deste Instrumento.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.005,57 (doze mil, cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo) — Fonte de Recursos: 11 (RPPS). LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco — Acre, 21 de março de 2017.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa Diretor-Presidente do RBPREV Contratante Samara Lima de Castro Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

PORTARIA Nº 012/2017/GAB/SAFRA

O Secretário Municipal de Agricultura e Floresta, no uso de suas atribuições legais, e regulares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2014, proveniente do Pregão Presencial nº733/2013 CPL 01, Pocesso Nº0014174-8/2013, que tem por objeto a "Contratação de empresa para locação de purificadores de água, visando atender às necessidades da Secretaria." Celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA e a empresa V. L. F. GASPAR - ME.

I – Gestor: José Augusto Pinheiro da Silveira – matrícula nº 20915-2, II – Fiscal: Jamilson de Paiva Neri – matrícula nº 702858-1,

Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de março de 2017.

Jorge Souza Rebouças da Costa Secretário Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA Decreto nº 731 de 03 de março de 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: QUINTO

Contrato nº: 9912345518/2014

Objeto do Contrato: Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos. Valor: R\$ 173.750,00 (cento setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) Partes: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto do Aditamento: Constitui objeto deste Termo, alterar a CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21/03/2017 à 21/03/2018.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Aditivos Anteriores:

PRIMEIRO	30.05.2014	ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
SEGUNDO	26.08.2014	25% DE ACRESCIMO
TERCEIRO	19.02.2015	PRAZO
QUARTO	09.03.2016	PRAZO

Signatários: Pela contratante SEFIN: Marcelo Castro Macêdo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças; e pela contratada: Raimundo Luiz de Souza – Diretor Regional e Mariano Dantas Coelho – Gerente de Negócios

Data da Assinatura: 20 de março de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE MARCO DE 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 009 de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os executores pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa a seguir enur ciada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 CONTRATO Nº 020/2016 CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA

OBJETO: Contratação palo critério de menor preço na modalidade Tomada de Preços decorrente do "Projeto/Convênio de Cooperação Financeira n° 14.776/2015 — Implementação da primeira fase do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Rio Branco" cujo objetivo é a construção de área de transbordo e triagem — ATT, localizado na rodovia ac 90, no município de Rio Branco — Acre.

ASSINATURA DC CONTRATO: 04/04/2016

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 04/04/2016 à 30/04/2017

EXECUTOR TITULAR SEMEIA: Rafaela Rocha de Morais MATRÍCULA Nº: 706108-01

EXECUTOR SUBSTITU[™]O SEMSUR: Silmara de Cássia Luciano MATRÍCULA Nº: 706665-1

EXECUTOR TITULAR SEOP: Engenheiro Civil Francildo Chaves de Lima CREA N°: 9202 D/AC.

MATRÍCULA Nº: 703701-01

EXECUTOR SUBSTITUTO SEOP: Tecnólogo em Construção Civil, Francisco Rodrigues de Lima

CREA N°: 2.563 D/AC.

MATRÍCULA Nº: 703701-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº 001'2017

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 240/2016

78	Terça-feira, 28 de março de 2017	Nº 12.021				DIÁRIO OFICIAL
58	AGULHA H WALBRO	WACKER	PC	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
	AGULHA L WALBRO	WACKER	PC	40	R\$ 110.00	R\$ 4.400.00
	JUNTA DO MOTOR WM80	WACKER	PÇ	20	R\$ 14,30	R\$ 286,00
	KIT DE ESPACADOR DO CARBURADOR	WACKER	PČ	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00
	ALAVANCA	WACKER	PC	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
	PROTETOR DO CARBURADOR	WACKER	PÇ	4	R\$ 407,00	R\$ 1,628,00
	PULVERIZADOR DE AR DO CARBURADOR	WACKER	PC	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
	PARAFUSO SAPATA BS600	WACKER	PĈ	10	R\$ 57.00	R\$ 570,00
	ARRUELA HS12	WACKER	PC	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
	FILTRO POS BS60	WACKER	PC	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
	PARAFUSO 8X30	WACKER	PC	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
	SILENCIADOR DO COMPACTADOR S/CATALIS.	WACKER	PÇ	5	R\$ 2.210.00	R\$ 11.050,00
	PARAFUSO DA CAIXA DO FILTRO DE AR	WACKER	PÇ	30	R\$ 21,67	R\$ 650,10
71	JUNTA DO CARBURADOR BS60-205666N	WACKER	PĈ	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
	EMBREAGEM BS600/700/BS62	WACKER	PC	10	R\$ 1.567,90	RS 15.679,00
	PARAFUSO DE FENDA FECH. MOTO CP70	WACKER	PÇ	10	R\$ 416,00	R\$ 4.160,00
74	GIGLEUR BS500	WACKER	PÇ	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
75	PARAFUSO CP70	WACKER	PÇ	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
76	ABRACADEIRA BS62Y	WACKER	PÇ	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
77	PROTECAO DO CARBURADOR MOTOR WM80	WACKER	PÇ	5	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00
78	MOTORS MASTER HD 40 24X1	UNI	PÇ	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
79	RETENTOR (ANT.0032398)	WACKER	PÇ	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
80	MOLA DE EMBREAGEM	WACKER	PÇ	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
81	TAMPA DOSADORA CARBURADOR WALBRO	WACKER	PÇ	20	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00
82	PISTAO 42,5 MM	STHILL	PÇ	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
	PORCA SEXTAVADA M8	WACKER	PÇ	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00
84	ADAPTADOR DO CARBURADOR 18 MM	WACKER	PÇ	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
85	PARAFUSO	WACKER	PÇ	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
	CORDA DE POLIPROP 4MM	WACKER	PÇ	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
	JUNTA DO CARBURADOR 165182N	WACKER	PÇ	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
	CORREIA CORTADORA DE ASFALTO	WACKER	PÇ	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
	KIT DE REPARO DO CARBURADOR	WACKER	PÇ	5	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00
	ARRUELA CP 70	WACKER	PÇ	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00
	ARRUELA DA SAPATA BS62Y	WACKER	PÇ	10	R\$ 7,62	R\$ 76,20
92	PORCA	WACKER	PÇ	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00

Data e Local de Assinatura: 23/03/2017 - Rio Branco - AC.

Assinam: Edson Rigaud Viana Neto - Diretor Presidente

LUCIANA MARQUES PEREIRA BRITO (L. M. PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 039/2017

Partes: MARTS Transportes e Serviços Ltda com CNPJ nº 10.213.544/0001-95 e Inscrição Estadual nº 01.000491/001-70 e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB - CNPJ: 04.518.601/0001-41.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 012/2017 CPL/PMRB.

Objeto: Serviços de locação de equipamentos com condutor, em caráter não eventual

Vigência: Até o fim do exercício, podendo ser prorrogado nos termos do art.71 da Lei Federal 13.303/2016.

Para o item 27 valor unitário de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 01.012.501.15.451.0101.2047.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte do recurso: 10 RP

Signatários: Pela Contratada senhora Maria Marlicea Braga Fontenele e, pela Contratante, o Diretor Presidente Edson Rigaud Viana Neto. Data da Assinatura: 21de março de 2017.

PREFEITURA DE RIO BRANCO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 25/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.629/2006;

Art. 1º Designara servidoraRonisleia Aguiar Paiva, para responder pela Chefia da Divisão de Legislação e Controle Processual, referência CC-4, em substituição à titular do cargo, Maristela Severiano Biblano dos Santos, que estará em gozo de férias no período de 29/03/2017 a 12/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros contados a partir do dia 29/03/2017.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em 27 de marçode 2017.

Pascal Abou Khalil Procurador Geral Decreto nº, 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

EXTRATO DO CONTRATONº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - CPL/PMRB/Nº 012/2016

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, e a

Empresa F. ALMEIDA DA SILVA - ME.